

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.157.046,81	1.157.046,81
Interna	1.157.046,81	1.157.046,81
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	966.594,38	966.594,38
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	190.452,43	190.452,43
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	1.157.046,81	1.157.046,81
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
Receita corrente líquida - RCL	210.310.543,71	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	1.157.046,81	0,55 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	33.649.686,99	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	30.284.718,29	14,40 %

Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de receita	14.721.738,06	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	7.298.834,93	7.298.834,93
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	7.198.834,93	7.198.834,93
FGTS	100.000,00	100.000,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:56:07

Nota :

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTAP- CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CONTADOR CRC Nº 637

JOSE TADEU FILGUEIRAS MACEDO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CIRO ROCHA PAZ
CONTROLADOR GERAL